



1 Ata da sessão de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Edital de  
2 Licitação para concessão florestal da Floresta Nacional do Amapá, realizada em 19  
3 de junho de 2019 no município de Amapá, estado do Amapá  
4

5 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 9h30 horas, membros da  
6 população local, líderes comunitários, empresários do setor madeireiro, representantes da  
7 sociedade civil e das esferas municipal, estadual e federal do governo reuniram-se na Câmara  
8 Municipal de Vereadores do município de Amapá, no estado do Amapá, para participar de  
9 audiência pública destinada a discutir a proposta de edital de licitação para concessão florestal de  
10 Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Floresta Nacional (Flona) do Amapá. Inicialmente,  
11 **Marcelo Melo**, Chefe da Unidade Regional do Serviço Florestal Brasileiro no Distrito Florestal  
12 Sustentável da BR-163 (UR - BR 163) informou que a Lei nº 11.284/2006, Lei de Gestão das  
13 Florestas Públicas para a produção sustentável, estabelece que a publicação do edital de concessão  
14 florestal deverá ser precedida de audiência pública, sem prejuízo de outras formas de consulta  
15 pública. A audiência pública funciona para promover o diálogo entre sociedade civil e órgãos  
16 públicos, quando em um processo decisório de grande relevância para a sociedade. Não objetiva  
17 a consensualidade, pois os setores podem divergir, sendo importante o princípio do contraditório.  
18 Após a introdução, Marcelo convidou **Cristina Galvão**, Gerente Executiva de Concessões  
19 Florestais do Serviço Florestal Brasileiro, para presidir a mesa de autoridades da Audiência  
20 Pública. Em seguida, convidou também **Carlos Duarte**, Prefeito do município de Amapá; **Magno**  
21 **Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amapá; e **Christoph Jaster**,  
22 Chefe do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Amapá Central, do Instituto Chico Mendes de  
23 Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Cristina cumprimentou o público presente e  
24 agradeceu, em nome da Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, e do  
25 Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Valdir Colatto, o apoio prestado pela Prefeitura de  
26 Amapá para a realização da audiência, além do suporte logístico oferecido pelo ICMBio. A  
27 Gerente Executiva ressaltou que o objetivo da Audiência Pública era apresentação dos principais  
28 pontos da proposta de edital e lembrou que as discussões para implementação da concessão  
29 florestal na Flona do Amapá tiveram início na elaboração do Plano de Manejo da Unidade de  
30 Conservação (PMUC), quando foram definidas diferentes zonas de uso. Especificamente para a  
31 zona de uso de manejo florestal empresarial, foram realizados vários diagnósticos pelo Serviço  
32 Florestal Brasileiro, como estudos de mercado, logística e de acesso, que resultaram na  
33 apresentação da proposta de edital de concessão. Cristina Galvão ressaltou que já haviam sido  
34 realizadas audiências públicas em dois municípios, Ferreira Gomes e Pracuúba. Após a audiência  
35 em Amapá, seria realizada ainda uma sessão em Serra do Navio. Cristina destacou que as  
36 concessões florestais vêm sendo aperfeiçoadas desde a assinatura do primeiro contrato e que o  
37 saldo avaliado era bastante positivo, visto que o histórico de contratos assinados somava mais de  
38 1 milhão de hectares concessionados, com uma produção anual de cerca de 200.000 metros  
39 cúbicos por ano. Cristina Galvão informou ainda que o acompanhamento da execução dos  
40 contratos, pelo Serviço Florestal Brasileiro, registrava o aumento da oferta de madeira de origem  
41 legal, executada mediante práticas adequadas de manejo florestal, além de maior geração de  
42 emprego e renda nas áreas sob concessão florestal. Cristina destacou a importância das audiências  
43 públicas, vez que se tratava de um processo de escuta da sociedade civil e do poder público local,  
44 e que o Serviço Florestal Brasileiro se colocava à disposição para esclarecimentos. **Christoph**  
45 **Jaster** agradeceu a oportunidade da participação nas audiências públicas, onde instituições  
46 governamentais envolvidas na gestão das Unidades de Conservação tem a oportunidade de se  
47 aproximar da população. Christoph ressaltou que o ICMBio conta com a parceria do Serviço  
48 Florestal Brasileiro, sendo impensável a realização do processo de gestão das Unidades de  
49 Conservação sem o apoio técnico e institucional do SFB. A Floresta Nacional do Amapá,

50 esclareceu Christoph, é uma das 7 (sete) Unidades de Conservação Federais presentes naquele  
51 estado e faz parte da vida e do cotidiano do município de Amapá, por isso o município está sendo  
52 incluído no processo da concessão florestal federal. Christoph Jaster destacou que a simples  
53 criação de uma Unidade de Conservação não é garantia para que se cumpram os seus objetivos,  
54 vez que a finalidade máxima a ser atendida é a perpetuação dos ecossistemas. Christoph  
55 esclareceu que as Unidades de Conservação se dividem basicamente em duas categorias: as de  
56 uso sustentável e as de proteção integral. A Floresta Nacional, estando enquadrada na categoria  
57 de uso sustentável, permite a exploração dos recursos florestais de uma forma que não haja  
58 comprometimento da biodiversidade. A Floresta Nacional e o procedimento de utilização racional  
59 da madeira devem aproximar esses dois objetivos, uso e conservação. Christoph Jaster destacou  
60 que o ICMBio estava bastante motivado com o início do processo da concessão florestal federal  
61 no Amapá, que deveria ocorrer com seriedade, propriedade e conhecimento técnico. Para tanto,  
62 afirmou Christoph, era necessária a colaboração de todos os presentes para que fossem reunidas  
63 informações que pudessem auxiliar nas tomadas de decisão. **Magno Marques** cumprimentou a  
64 todos, afirmando que a audiência pública era muito importante para a discussão sobre o manejo  
65 florestal sustentável e que as concessões florestais federais beneficiariam os municípios de  
66 Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes e Serra do Navio. Magno ressaltou que se faziam ali presentes  
67 as Comunidades do Cruzeiro e Pequiá. **Carlos Duarte**, Prefeito de Amapá, ressaltou a presença  
68 dos vereadores, secretariado municipal, do Presidente do Sindicato Rural, agricultores e  
69 universitários ali presentes. Carlos Duarte enfatizou a importância do debate sobre as riquezas da  
70 Amazônia, destacando que é grande a quantidade de amazônidas carentes de processos de  
71 desenvolvimento e empregos locais. Carlos Duarte ponderou que os maiores empregadores em  
72 municípios pequenos são as prefeituras, sendo importante atrair a iniciativa privada para dentro  
73 dos municípios. O Prefeito afirmou que a prioridade é a questão social e que precisa ser  
74 valorizado, acima de qualquer coisa, o ser humano. Carlos Duarte finalizou sua fala, informando  
75 que a iniciativa das concessões florestais federais era muito bem-vinda ao município de Amapá,  
76 desejando que o debate ali proposto se transforme, em um futuro próximo, em medidas que tragam  
77 oportunidades a todos, principalmente pela geração de emprego e renda local. **Cristina Galvão**  
78 anunciou a entrega de um Ofício ao Prefeito e ao Vice-presidente da Câmara de Vereadores, com  
79 a Proposta de Edital de Concessão e os 14 anexos, para que, como representantes do poder público  
80 local, fossem também divulgadores da proposta para a população. Em seguida, Marcelo Melo  
81 informou que a Audiência Pública tinha previsão de realização de 3 horas, podendo este prazo ser  
82 estendido. Estavam previstas três formas de registro da Audiência: gravação audiovisual, lista de  
83 presença e ata circunstanciada, que seria disponibilizada no site do Serviço Florestal Brasileiro.  
84 Marcelo Melo registrou que, após a apresentação da proposta do edital de concessão, seria aberto  
85 um espaço para perguntas e manifestações, devendo o demandante se identificar e dizer o nome  
86 da instituição a qual representa, para devidos registros em ata. De forma adicional, aqueles que  
87 não se sentissem à vontade poderiam preencher um formulário da Ouvidoria do Serviço Florestal  
88 Brasileiro disponível na entrada do recinto. Marcelo Melo retornou a palavra para a Gerente  
89 Executiva **Cristina Galvão**, para apresentação da proposta do edital de concessão florestal da  
90 Flona do Amapá. Inicialmente, Cristina discorreu sobre a missão do Serviço Florestal Brasileiro,  
91 órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que atua como  
92 como promotor do uso sustentável das florestas públicas brasileiras. Para tanto, o SFB atua em 4  
93 (quatro) grandes áreas: implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR); Estudos e pesquisa  
94 ligados a produtos florestais; Fomento e inclusão florestal; e implementação das concessões  
95 florestais federais, tema que seria apresentado e debatido naquela oportunidade. Cristina Galvão  
96 informou que seriam exibidos dois vídeos breves: um sobre o [processo de consulta pública](#) e o  
97 segundo sobre o [manejo florestal em áreas sob concessão](#). EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS  
98 (disponíveis no canal de Youtube do Serviço Florestal Brasileiro [SFBflorestal](#)). Após a exibição  
99 dos vídeos, Cristina Galvão iniciou sua apresentação, com suporte de slides, esclarecendo  
100 inicialmente os principais conceitos relativos à concessão florestal, como objetivo, benefícios,



101 vedações e amparo legal. A [apresentação](#) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Serviço  
102 Florestal Brasileiro. Cristina Galvão discorreu sobre a Proposta de Edital de concessão florestal  
103 da Flona do Amapá, Anexos desta Proposta e sobre as regras do processo licitatório. A Gerente  
104 Executiva registrou as características gerais da Floresta Nacional do Amapá, como área total,  
105 municípios de localização e área destinada ao manejo florestal sustentável. Cristina Galvão  
106 informou as principais projeções a partir da assinatura dos contratos (expectativa de produção  
107 madeireira, arrecadação e geração de empregos). Com relação à localização das Unidades de  
108 Manejo Florestal (UMF) propostas, Cristina destacou que o Edital apresenta as formas de acesso  
109 identificadas. Sobre o processo licitatório, Cristina Galvão discorreu sobre as 3 Fases: i)  
110 Habilitação, onde são apresentados, pelas empresas licitantes, os documentos indicados no Edital;  
111 ii) Proposta técnica e iii) Proposta de Preço. É sagrada vencedora a empresa que apresentar maior  
112 pontuação. Cristina apresentou o Preço Mínimo de Edital (PME) estabelecido na Proposta de  
113 Edital para cada UMF e os parâmetros do Regime Econômico-Financeiro (valores a serem pagos  
114 pelo futuro concessionário). Cristina Galvão informou os dois tipos de indicadores  
115 (classificatórios e bonificadores), destacando que os indicadores classificatórios fazem parte da  
116 Proposta Técnica e convertem-se, ao final da licitação, em exigências contratuais para o futuro  
117 concessionário. A Gerente informou que se encontra estabelecida, na Proposta de Edital, a  
118 exigência de apresentação da Garantia de Proposta, utilizada para manutenção da proposta  
119 apresentada durante o processo licitatório e a Garantia Contratual, que tem o papel de assegurar  
120 o cumprimento das obrigações assumidas pelo concessionário e a reposição de eventuais prejuízos  
121 causados ao poder concedente.

122 Cristina Galvão ressaltou que, uma vez celebrado o contrato, o concessionário estará submetido  
123 a um conjunto de cláusulas contratuais e atividades de monitoramento, assim como de sanções  
124 estabelecidas para o caso de descumprimento das regras estabelecidas. Finalizando sua  
125 apresentação, Cristina informou que parte dos recursos pagos pelos concessionários, advindos da  
126 produção florestal, são revertidos para o ICMBio, FNDf, estados e aos municípios, sendo que,  
127 para estes últimos, a destinação é proporcional à distribuição da floresta pública na jurisdição do  
128 município. Cristina Galvão reforçou que o repasse a estados e municípios está vinculado ao  
129 cumprimento de alguns requisitos, como necessidade de instituição de um Conselho de Meio  
130 Ambiente e um plano de aplicação dos recursos aprovados por este Conselho. O plano de  
131 aplicação deve incluir o apoio e a promoção do uso dos recursos florestais de forma sustentável,  
132 o que pode incluir programas de educação ambiental e capacitação de servidores. Outra  
133 possibilidade de acesso a recursos financeiros oriundos das concessões florestais é relativa ao  
134 Indicador em investimento em infraestrutura, bens e serviços para a comunidade local, que é uma  
135 obrigação contratual do concessionário florestal. O concessionário deve efetuar um depósito  
136 anual, em conta bancária específica e monitorada pelo Serviço Florestal Brasileiro. Cristina  
137 Galvão citou que, neste caso, o plano de aplicação deve estar atrelado ao investimento social local,  
138 podendo contemplar, por exemplo, reforma de escolas, postos de saúde e melhoria das vias de  
139 acesso às comunidades. Cristina frisou que os planos de aplicação relacionados ao Indicador de  
140 Investimento Social também devem ser aprovados pelos Conselhos Municipais de Meio  
141 Ambiente, antes do envio ao Serviço Florestal Brasileiro. Cristina Galvão destacou a agenda da  
142 semana de audiências públicas, reforçando que no próximo dia, sexta-feira, 21/06/2019, seria  
143 realizada a Audiência Pública de Serra do Navio. Por fim, Cristina reforçou os canais e calendário  
144 para recebimento das contribuições à proposta de edital. Dando sequência à audiência pública,  
145 Marcelo Melo informou os procedimentos para apresentação das perguntas, dúvidas e  
146 contribuições, conforme a ordem de inscrição dos demandantes. **Sebastião Edinaldo**, do Ibama,  
147 apresentou uma série de questionamentos relativos ao inventário florestal, perguntando,  
148 inicialmente, se a realização do mesmo é de responsabilidade dos técnicos do Serviço Florestal  
149 Brasileiro ou delegada a terceiros. Após, **Sebastião Edinaldo** questionou se o inventário florestal  
150 foi realizado de forma amostral ou a nível de 100% das espécies. Ainda sobre o tema, **Sebastião**  
151 **Edinaldo** questionou se as espécies selecionadas para a exploração são as componentes da

152 floresta ou aquelas potencialmente e economicamente viáveis de exploração. **Sebastião Edinaldo**  
153 perguntou se o inventário florestal contempla o potencial dos produtos não madeireiros. Por fim,  
154 **Sebastião Edinaldo** perguntou se, com relação à Unidade de Produção Anual (UPA), quem seria  
155 o responsável pelo inventário florestal, o concessionário ou o Serviço Florestal Brasileiro.  
156 **Cristina Galvão** respondeu que o inventário florestal realizado e apresentado no Anexo 14 da  
157 Proposta de Edital é resultado de um inventário florestal amostral, contratado pelo ICMBio, e traz  
158 dados subsidiários à elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Com relação às  
159 espécies incluídas, a seleção pode variar relativamente ao número de espécies a serem manejadas  
160 e as estimativas de volume para cada espécie. Cristina explicou que o detalhamento do volume  
161 potencial a ser colhido por ano e a lista de espécies comerciais, em cada UPA, será definido  
162 mediante a realização do inventário 100%, de responsabilidade do concessionário. Com relação  
163 ao questionamento sobre os produtos florestais não madeireiros, Cristina respondeu que o  
164 inventário florestal amostral não considerou tais produtos, tendo sido os mesmos analisados no  
165 âmbito dos levantamentos florísticos e fito-ecológicos, elaborados durante os estudos prévios à  
166 publicação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Cristina respondeu que se for  
167 identificado pela comunidade, instituições ou pelo próprio ICMBio uma espécie não-madeireira  
168 que tenha potencial de inclusão na lista de produtos passíveis de manejo, as mesmas podem ser  
169 incluídas, desde que atendidas as regras de inclusão. **Karynne Pantoja**, Secretária Municipal de  
170 Meio Ambiente de Amapá, questionou se a instalação das empresas concessionárias prevê apenas  
171 o manejo florestal ou também o beneficiamento da madeira na região da concessão florestal.  
172 Cristina Galvão respondeu que, dentre os critérios de classificação, existe o indicador denominado  
173 Fator de Agregação de Valor (FAV), que busca estimular o processamento local do produto  
174 florestal. Na parametrização deste indicador, encontra-se estabelecida a obrigação do  
175 investimento no beneficiamento do produto florestal num raio de até 150 km a partir da Unidade  
176 de Manejo Florestal, seja diretamente pelo concessionário e também por terceiros. O  
177 estabelecimento deste indicador faz com que, obrigatoriamente, a empresa instale ou busque um  
178 conjunto de parcerias com empresas madeireiras já instaladas. Cristina reforçou que a Proposta  
179 de Edital da Flona do Amapá traz uma inovação, fruto da evolução regulatória das concessões  
180 florestais federais. A aferição do indicador FAV permitirá contabilizar a agregação de valor  
181 realizada pelo próprio concessionário e também pelo conjunto de empresas locais que fazem o  
182 primeiro processamento do produto florestal advindo das concessões florestais. **Charles Reis**,  
183 Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente do estado do Amapá (COEMA),  
184 externou seu contentamento com a presença e envolvimento da sociedade naquela sessão de  
185 Audiência Pública do município de Amapá. Continuando, Charles Reis afirmou que, em sua  
186 opinião, o modelo das concessões florestais gera poucas divisas para os municípios envolvidos,  
187 ficando a impressão de que a região seria uma “mera exportadora” de matéria prima. Charles Reis  
188 citou o exemplo da experiência com outras concessões de longa data: a mineral e a de recursos  
189 hídricos, que, relatou, causaram diversos impactos e não trouxeram benefícios para o estado do  
190 Amapá. Sobre a previsão de arrecadação de R\$ 3.600.000,00 por ano, explicitada na apresentação,  
191 **Charles Reis** afirmou que, em seus cálculos, restariam ao município do Amapá cerca de 6%, o  
192 que representam no final R\$ 216.000,00 para o município do Amapá. **Charles Reis** registrou sua  
193 preocupação com um superpovoamento do município, o que sobrecarregaria a estrutura do  
194 governo municipal na gestão da saúde e educação. Por fim, **Charles Reis** questionou se estaria  
195 previsto na Proposta de Edital alguma garantia de verticalização da indústria madeireira, com a  
196 instalação, por exemplo, de indústria de laminados, para agregação de valor. **Cristina Galvão**  
197 respondeu, inicialmente, que a implantação das concessões florestais federais incentiva a geração  
198 de emprego, renda e investimentos locais. Cristina reforçou que um dos principais instrumentos  
199 legais para o atingimento destes objetivos é o estabelecimento de um conjunto de dispositivos,  
200 incentivando inicialmente a competição – por meio da apresentação da Proposta Técnica pelas  
201 licitantes – convertidos, posteriormente, em compromissos assumidos pelo concessionário, como  
202 é o caso do Indicador de Agregação de Valor (FAV). Continuando, Cristina ressaltou que estudos

203 prévios de viabilidade econômica e custos do manejo florestal indicam que é mais oportuno que  
204 o processamento da madeira seja o mais próximo possível da floresta. **Cristina Galvão** informou  
205 ainda que a implantação das concessões florestais traz um conjunto de oportunidade de geração  
206 de emprego, renda e demanda de contratação de produtos legais, que podem contribuir com o  
207 aquecimento da economia local. Além disso, ponderou **Cristina Galvão**, existe um conjunto de  
208 indicadores bonificadores que incentivam a capacitação profissional dos empregados e também  
209 das comunidades do entorno (não empregados). Historicamente, pela experiência com os  
210 contratos de concessão em andamento, o que se constata é a contratação da mão-de-obra  
211 majoritariamente na região das concessões, o que traz a formalização destes empregos e a  
212 oportunidade de qualificação profissional, num ambiente de total legalidade. Quanto ao valor de  
213 R\$ 3,6 milhões, **Cristina Galvão** reforçou que esta é uma projeção de arrecadação a partir do  
214 pagamento de todos os concessionários florestais daquele lote de concessão. Cristina explicou  
215 que uma parte deste valor é destinada ao Serviço Florestal Brasileiro, sendo esta uma quantia fixa  
216 estabelecida em contrato. A parte que excede esta quantia fixa é destinada a outros entes  
217 beneficiários, como explicado anteriormente, e não só os municípios. Cristina ressaltou que o  
218 repasse aos municípios deve atender a um critério bem específico, que é a promoção do uso  
219 sustentável dos recursos florestais, podendo ser usada, por exemplo, no fortalecimento das  
220 agendas da Secretaria de Meio Ambiente. Portanto, o estabelecimento deste regimento não  
221 objetivou a mitigação dos custos locais do município, mas sim o enriquecimento da gestão  
222 florestal, por meio da implantação das concessões florestais. **Padre Josemar** perguntou como  
223 será realizada a fiscalização das atividades da concessão florestal, para que estejam de acordo  
224 com o Plano de Manejo Florestal Sustentável. **Padre Josemar** questionou ainda como será  
225 fiscalizado o uso dos recursos que não são madeireiros, como a caça, a pesca, uso das sementes e  
226 a proteção dos recursos hídricos. **Padre Josemar** perguntou como será realizada a fiscalização  
227 para que não haja invasão das áreas onde vivem as comunidades, para que o limite das áreas  
228 concedidas não adentre os assentamentos já instalados próximos à Flona. **Padre Josemar**  
229 perguntou como será garantida a geração de empregos, uma vez que, em sua opinião, as empresas  
230 locais e associações comunitárias não teriam grandes chances de vencer o processo de licitação.  
231 **Padre Josemar** afirmou que os acessos rodoviários a serem criados precisam respeitar o caminho  
232 das águas e dos animais. **Padre Josemar** registrou ainda que não verificou na apresentação a  
233 informação de como será realizada a proteção da fauna e a garantia do investimento nas  
234 comunidades. Por fim, **Padre Josemar** concluiu que seria necessário mais tempo e a realização  
235 de mais audiências para explicação de tantos dados técnicos, objetivando maior mobilização e  
236 participação da sociedade. **Cristina Galvão** iniciou suas respostas, afirmando que o  
237 monitoramento das concessões florestais será realizado de forma integrada e colaborativa por 3  
238 (três) instituições federais envolvidas: Serviço Florestal Brasileiro, Ibama e ICMBio. O SFB  
239 utiliza um conjunto de tecnologias, com o uso de imagens de satélites, radares e drones, que  
240 objetivam o monitoramento constante das áreas sob concessão. Para além destas ferramentas, o  
241 SFB visita, no mínimo uma vez ao ano, as áreas concedidas. Cristina ressaltou que o Ibama, ao  
242 autorizar os Planos Operacionais Anuais (POA), programa também suas vistorias, da mesma  
243 forma que o ICMBio também tem em seu planejamento as fiscalizações ordinárias das Unidades  
244 de Conservação. **Cristina Galvão** reforçou que, além deste monitoramento programado e  
245 rotineiro, as 3 instituições agem mediante o recebimento de denúncias de atividades ilegais e  
246 invasão das áreas, providenciando a verificação e apuração das demandas. Em relação a geração  
247 de empregos, **Cristina Galvão** reiterou que não existe a possibilidade, pelo instrumento das  
248 concessões florestais, de exigência de quantitativo e origem para as contratações da empresa, visto  
249 que esta obrigação poderia comprometer a execução do contrato ao longo do tempo. Cristina  
250 informou que, no entanto, existe um conjunto de requisitos estabelecidos em edital que visam o  
251 favorecimento da criação e o investimento para contratação de empregos locais. Relativamente  
252 ao questionamento sobre a proteção da fauna e dos recursos hídricos, **Cristina Galvão** ressaltou  
253 que este é um requisito para a realização do manejo florestal sustentável. Para que o Ibama realize

254 a emissão de uma Autorização de Exploração Florestal, são analisadas tecnicamente várias  
255 medidas de proteção à floresta, propostos pelo concessionário florestal, como a proibição de caça  
256 e pesca e procedimento de abertura de estradas, que deve seguir um padrão estabelecido  
257 previamente. A implementação do manejo florestal sustentável visa mitigar os impactos  
258 ambientais, proteger os cursos d'água e conservar um conjunto de árvores adultas de cada espécie  
259 e com capacidade reprodutiva, sobretudo de produtos não-madeireiros. **Cristina** enfatizou que,  
260 pelos motivos expostos acima, o manejo florestal sustentável é entendido como atividade de baixo  
261 impacto, sendo que a emissão das autorizações anuais pelo Ibama depende da aplicação de uma  
262 série de cuidados para com a floresta remanescente. Em relação ao acesso rodoviário que deve  
263 ser aberto dentro da Floresta Estadual (Flota), **Cristina Galvão** informou que o Serviço Florestal  
264 Brasileiro iniciou um ciclo de diálogos com o governo estadual do Amapá para identificar a  
265 melhor rota e as possibilidades de investimento do estado. A abertura desta estrada vicinal de  
266 aproximadamente 20 quilômetros está condicionada ao licenciamento ambiental estadual, com  
267 qualidade e padrão autorizados para o escoamento da produção madeireira. Com relação à  
268 continuidade da capacidade produtiva da floresta, **Cristina Galvão** ressaltou que o manejo  
269 florestal sustentável prevê uma série de critérios de retenção, como diâmetro mínimo e  
270 intensidade da produção madeireira por hectare, que visam assegurar a proteção e manutenção  
271 das espécies presentes na floresta. Sobre o período reservado ao debate da proposta de edital,  
272 **Cristina Galvão** reforçou que o Serviço Florestal Brasileiro estabeleceu um conjunto de  
273 instrumentos para promoção da discussão do Edital e todos os seus anexos, sendo a Audiência  
274 Pública apenas um destes instrumentos. Cristina reiterou que outro importante mecanismo é a  
275 realização de Reuniões Técnicas, sendo que o Serviço Florestal Brasileiro, se convidado, pode  
276 retornar à região para promoção de discussões e aprofundamento de questões com diferentes  
277 setores da sociedade, seja com o poder público municipal, Organizações Não Governamentais e  
278 setor empresarial. Cristina frisou que a etapa de Consulta Pública, iniciada em 05 de junho de  
279 2019 e com previsão de conclusão para 21 de julho de 2019, pode ser estendida, se detectada a  
280 necessidade de ampliação das discussões. No que diz respeito ao questionamento sobre as áreas  
281 onde vivem comunidades, **Cristina Galvão** respondeu que a Lei de Gestão de Florestas Públicas  
282 (Lei Federal 11.284/2006) estabelece uma série de filtros que devem ser considerados  
283 obrigatoriamente antes da indicação das florestas públicas federais passíveis de concessão.  
284 Durante esta análise, são excluídas as áreas com impeditivos ou restrições legais, tais como Terras  
285 Indígenas, Unidades de Conservação de Proteção Integral e áreas de assentamentos públicos. No  
286 caso da Floresta Nacional do Amapá, existem áreas destinadas às comunidades para moradia, uso  
287 e até mesmo para o manejo comunitário. Estas áreas (Zona de Manejo Florestal Comunitário e a  
288 Zona Populacional) encontram-se devidamente identificadas no zoneamento estabelecido no  
289 Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC). Os diagnósticos prévios à publicação do  
290 PMUC da Flona do Amapá não identificaram comunidades locais residentes na área destinada ao  
291 manejo florestal empresarial. Mesmo assim, se eventualmente forem identificadas presença ou  
292 uso da floresta por comunitários na Zona do Manejo Florestal Sustentável, esta área detectada  
293 será retirada da Unidade de Manejo Florestal (UMF), garantindo assim a permanência da  
294 comunidade. Cristina ressaltou que o empreendimento das concessões florestais fica, portanto,  
295 obrigatoriamente restrito à Zona de Manejo Florestal Sustentável, evitando assim sobreposições  
296 e conflitos fundiários. **Renan Jackson**, da Secretaria de Saúde do Município do Amapá,  
297 perguntou qual o incentivo que o Serviço Florestal Brasileiro dará ao pequeno produtor. **Cristina**  
298 **Galvão** respondeu que o SFB estava ali presente nas Audiências Públicas para apresentar uma  
299 das áreas de atuação do Órgão, que é a agenda das concessões florestais. Entretanto, existem  
300 outras políticas públicas no âmbito do SFB que visam a promoção da geração de emprego e renda  
301 para agricultores familiares e populações tradicionais, como o fomento ao manejo florestal  
302 comunitário. No que se refere às concessões florestais, **Cristina Galvão** destacou um importante  
303 mecanismo que é o incentivo ao investimento em capacitação da mão de obra local, não-  
304 empregada. Existe ainda a possibilidade, verificada em outros contratos de concessão, de acordos

305 entre as comunidades e o concessionário para compatibilização do manejo dos não-madeireiros  
306 como açaí, copaíba e andiroba. **Marcelo Melo** complementou, informando que existem  
307 mecanismos legais para acesso às concessões florestais, disponibilizadas aos pequenos  
308 empresários. Como exemplo, Marcelo citou que as empresas de pequeno porte, microempresas e  
309 associações de comunidades locais ficam dispensadas do pagamento dos custos do edital.  
310 **Marcelo Melo** ressaltou ainda a possibilidade da constituição de uma nova empresa a partir da  
311 junção de pequenas empresas e cooperativas, como ocorrido no processo de licitação da Flona de  
312 Altamira. **Iva Santos**, Vereadora, registrou a representação da sociedade civil e o poder público  
313 municipal na Audiência Pública, relatando, entretanto, sua preocupação com a ausência das  
314 comunidades tradicionais do município, como exemplo a Comunidade Pequiá e do Cruzeiro. **Iva**  
315 **Santos** questionou se estas comunidades foram mobilizadas à participação, com provimento de  
316 transporte. **Iva Santos** solicitou que seja garantido no Edital ou no Contrato de Concessão que a  
317 mão-de-obra, ou um percentual desta, seja contratada localmente. **Cristina Galvão** respondeu  
318 inicialmente que, do ponto de vista da mobilização, o Serviço Florestal Brasileiro realizou a  
319 contratação de ferramentas de divulgação, com antecedência de 15 dias, como avisos em jornal,  
320 rádios locais e carros de som. Cristina reforçou que foram desenvolvidos ainda materiais de  
321 divulgação, circulados em aplicativos de grande alcance, como o WhatsApp. **Cristina Galvão**  
322 reforçou que o Serviço Florestal Brasileiro não disponibiliza transporte nem alimentação,  
323 registrando que eventuais contribuições para o aprimoramento das divulgações podem ser  
324 encaminhadas ao SFB. Em relação à contratação de mão-de-obra, **Cristina Galvão** reforçou que  
325 já ocorreu esta discussão durante a modelagem dos editais de concessão, verificando-se, ao final,  
326 que a exigência de quantitativos de contratação impõem restrições demasiadas ao  
327 empreendimento privado, visto que deve ser garantido o espaço para que o empreendedor possa  
328 construir a sua estratégia de gestão do negócio. Concluindo sua resposta, **Cristina Galvão**  
329 reforçou que os indicadores de bonificação que estimulam o provimento da capacitação mostram-  
330 se bem mais efetivos durante a execução dos contratos. **Marcelo Melo**, complementado a  
331 resposta, ressaltou que os concessionários, ao contratarem mão-de-obra externa, tem custos de  
332 manutenção destes empregados no local da concessão. Dado que todo empreendedor busca a  
333 redução de custos, percebe-se, nos contratos de concessão em andamento, a substituição  
334 progressiva da mão-de-obra externa pela local já nos primeiros anos de atividade. Marcelo  
335 destacou que, como nem sempre é fácil contratar localmente a mão-de-obra com as aptidões  
336 necessárias ao manejo florestal, o que se verifica, historicamente, é o investimento destes  
337 empresários na capacitação. **João Paulo Cambraia**, Representante do Sindicato de  
338 Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Amapá, expressou sua preocupação com  
339 o tempo do contrato, 40 anos, visto o exemplo de outras empresas que se estabeleceram durante  
340 muito tempo no Amapá e não deram o retorno esperado ao estado. **João Paulo** perguntou quais  
341 os Conselhos fazem parte da elaboração do Plano Anual de Outorga Florestal e do edital de  
342 concessão, questionando ainda se o Conselho Consultivo da Flona do Amapá, Conselho Nacional  
343 do Meio Ambiente (Conama) e Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema) fazem parte do  
344 processo das concessões florestais, pois, em sua opinião, os Conselhos devem ser convocados a  
345 participar da elaboração do edital, buscando ainda que sejam garantidas as fiscalizações. **João**  
346 **Paulo** questionou ainda de que forma as concessões florestais irão fomentar a agricultura familiar.  
347 **João Paulo** registrou sua preocupação sobre a substituição da mão-de-obra, principalmente  
348 motossaristas, por maquinário e, ainda, com a garantia das fiscalizações sobre a intensidade e  
349 limite legal de madeira que pode ser explorado. **João Paulo** manifestou que, em seu ponto de  
350 vista, a concessão florestal não vai trazer retorno positivo, visto que são as grandes empresas que  
351 vão ganhar a licitação e não os pequenos agricultores ou extrativistas. Finalizando sua  
352 manifestação, **João Paulo** afirmou sua inquietação com a abertura do novo ramal, próximo à  
353 Comunidade do Cedro, visto a formação de grandes atoleiros em ramais que já foram abertos em  
354 função da concessão florestal na Floresta Estadual (Flota). **Cristina Galvão** iniciou as respostas,  
355 reiterando que a vigência do contrato de concessão florestal é longa, porque é estabelecida de

356 acordo com o ciclo de corte entre 25 e 35 anos, sendo o período de 40 (quarenta) o prazo máximo  
357 estabelecido na Lei 11.284/2006. Findo o prazo contratual de 40 anos, a floresta nacional será  
358 novamente licitada. O prazo estabelecido visa garantir ao concessionário florestal a oportunidade  
359 da realização do manejo por toda área da Unidade de Manejo Florestal, podendo, ainda, realizar  
360 uma segunda colheita na floresta regenerada por no mínimo 5 (cinco) anos e, no máximo, 15  
361 (quinze) anos. Com relação ao questionamento sobre os Conselhos, **Cristina Galvão** informou  
362 que o processo das concessões florestais federais inicia-se com a formulação do Plano Anual de  
363 Outorga Florestal (Paof), onde são descritas as áreas passíveis de concessão florestal no ano  
364 seguinte ao da publicação. A publicação do Paof é precedida de um amplo processo de consulta  
365 pública, disponibilizada no site do Serviço Florestal Brasileiro. **Cristina Galvão** reforçou que o  
366 Paof considera as consultas encaminhadas às agências reguladoras de outros setores, como  
367 Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT),  
368 além do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Conselho de  
369 Defesa Nacional (CDN). O Paof é submetido ainda à manifestação da Comissão de Gestão de  
370 Florestas Públicas (CGflop), que é o órgão de natureza consultiva do Serviço Florestal Brasileiro,  
371 cuja estrutura está prevista na Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei Federal nº 11.284/2006).  
372 A Gerente Executiva ressaltou que as propostas de edital de concessão também são submetidas à  
373 manifestação da CGflop. **Cristina Galvão** explicou que as minutas do Paof e editais de concessão  
374 não são submetidas ao Conama, visto que este colegiado trata de temas mais abrangentes, acerca  
375 do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Dentro da estrutura do Ministério do Meio  
376 Ambiente (MMA), ao qual o SFB estava originalmente vinculado, existe um conjunto de  
377 colegiados organizados por temática, mais específicos, sendo um deles a CGFlop. **Cristina**  
378 **Galvão** reforçou que mantém-se o procedimento de consulta à CGFlop, órgão consultivo que  
379 possui representação dos estados, municípios, da sociedade civil organizada, comunidades  
380 tradicionais e setor produtivo. Aproveitando a temática das consultas públicas e complementando  
381 a resposta anterior à **Vereadora Iva Santos**, Cristina informou que o Serviço Florestal Brasileiro  
382 apresentaria ainda a proposta de edital nas reuniões do Conselho Consultivo da Floresta Nacional  
383 do Amapá e do Mosaico da Amazônia Oriental, na semana seguinte às Audiências Públicas, sendo  
384 aguardada a participação maciça das comunidades para esclarecimentos de dúvidas e recebimento  
385 de contribuições. Em relação à fiscalização sobre a intensidade de madeira explorada, questionada  
386 por **João Paulo**, **Cristina Galvão** ressaltou que quando se fala em 25 metros cúbicos por hectare,  
387 tem-se o equivalente à quantidade estimada de 4 a 6 árvores por hectare, regulamentada e  
388 autorizada pelo Ibama. Portanto, existe uma vedação normativa que proíbe a expansão da  
389 exploração de madeira para além da área autorizada a cada ano. Para este acompanhamento, o  
390 Serviço Florestal Brasileiro realiza monitoramento semanal, com imagens de satélites, que trazem  
391 a informação atualizada das aberturas de estradas e pátios de estocagem de madeira. **Cristina**  
392 **Galvão** reforçou que existe, na estrutura do SFB, uma gerência com competência exclusiva de  
393 monitoramento das concessões florestais. Sobre a aquisição de máquinas para a operação  
394 florestal, Cristina respondeu que não há como prever se, ao longo de 40 anos, haverá uma  
395 progressão massiva na substituição de trabalhadores por maquinário. Cristina adicionou que, pela  
396 natureza da atividade do manejo florestal, é difícil que ocorra mecanização em grande escala,  
397 dado que a colheita florestal, nesta modalidade, ocorre com intervenção mínima. Em relação ao  
398 fomento à agricultura familiar, **Cristina Galvão** reiterou o que havia explanado antes: a audiência  
399 pública estava tratando de uma das linhas de atuação do Serviço Florestal Brasileiro, as  
400 concessões florestais. Na esfera do governo federal, existem outras agendas públicas que tratam  
401 da promoção do desenvolvimento local, que também passam pelo incentivo à geração de emprego  
402 e renda. Cristina finalizou, ressaltando que a agenda das concessões florestais não tem entre suas  
403 competências o fomento à agricultura familiar, sendo esta uma atribuição de outros setores do  
404 MAPA, voltados essencialmente à implementação e fortalecimento desta política pública. Por  
405 final, **Cristina Galvão** agradeceu o alerta manifestado sobre a abertura de ramal próximo à  
406 Comunidade do Cedro, afirmando que esta é uma preocupação do Serviço Florestal Brasileiro.

407 Cristina reforçou que, durante o planejamento para abertura deste acesso, serão analisados os  
408 potenciais riscos e as possíveis formas de mitigação de impactos para as comunidades próximas.  
409 **Juan Sarges**, Representante do Centro Acadêmico do curso de Engenharia Agrônômica da  
410 Universidade Estadual do Amapá (UEAP), apontou a preocupação de que o manejo florestal  
411 possa afugentar os polinizadores, essenciais à agricultura. Juan questionou também se existe a  
412 previsão da criação de um centro de triagem, para acolher os animais afugentados, bem como  
413 recolocá-los futuramente nas áreas manejadas. **Cristina Galvão** respondeu, afirmando que as  
414 atividades realizadas nas áreas submetidas ao manejo florestal são passíveis de mitigar os  
415 impactos à fauna. Cristina ressaltou a existência de estudos que registram o afastamento de  
416 animais da média e grande fauna, das áreas em operação para outras ainda não manejadas,  
417 provavelmente pelos primeiros ruídos das operações. Concluída a colheita florestal na área,  
418 registrou-se também o retorno destes animais, por meio de câmeras instaladas em experimentos.  
419 Este retorno é creditado ao favorecimento às espécies florestais que oferecem frutos, atrativos à  
420 fauna. Com relação aos polinizadores, **Cristina Galvão** respondeu que o impacto das concessões  
421 florestais é mínimo, visto que a atividade do manejo florestal propicia a manutenção de um grande  
422 estoque de indivíduos de espécies florestais, inclusive em épocas de frutificação e floração,  
423 assegurando que os polinizadores continuem se reproduzindo. **Christoph Jaster** complementou  
424 que a Floresta Nacional, pela sua natureza, apresenta múltiplas possibilidades de uso, como a  
425 produção de biocosméticos e essências por comunidades, em zonas específicas para esta atividade  
426 e a produção madeireira de forma racional, que estava sendo apresentada naquela oportunidade.  
427 **Darcy Rodrigues**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitou a  
428 identificação, no mapa da Floresta Nacional, a área destinada ao manejo florestal sustentável que  
429 abrange o município do Amapá. **Carlos Fabiano**, Analista Ambiental do Serviço Florestal  
430 Brasileiro, respondeu que a apresentação exibida anteriormente continha um mapa com os limites  
431 do município dentro da Unidade de Manejo Florestal, reproduzido também no folder entregue  
432 durante a Audiência e no material relacionado à Consulta Pública, disponibilizado no sítio  
433 eletrônico do SFB. **Darcy Rodrigues** questionou ainda se o Serviço Florestal Brasileiro realizou  
434 algum estudo sobre a relação custo/benefício referente aos municípios abrangidos pela concessão  
435 florestal, para suprimento das demandas de atendimento público que surgirão com as novas  
436 atividades. **Carlos Fabiano** respondeu que, além dos benefícios ambientais, as concessões  
437 florestais contribuem para o desenvolvimento social e econômico, sendo um instrumento de  
438 incentivo à geração de emprego e renda local. Entretanto, a agenda das concessões florestais não  
439 tem a prerrogativa da implementação da política do atendimento público, devendo esta questão  
440 ser tratada, futuramente, pelo poder público local. **Charles Reis**, do COEMA, explanou que não  
441 ficou clara a questão da geração de empregos. Charles Reis lembrou que são duas Unidades de  
442 Conservação naquela região, o Parque Tumucumaque e a Flona do Amapá que totalizam,  
443 aproximadamente, 4 milhões de hectares. Charles Reis opinou que poderia ser incentivada a  
444 contratação de guarda parques, para fomentar a economia dos municípios vizinhos a estas  
445 Unidades de Conservação, assim como a capacitação para formação de guia de turismo. **Charles**  
446 **Reis** ressaltou que não se opõe à concessão florestal, mas sim ao modelo proposto, com grandes  
447 áreas que poderiam ser divididas em mais Unidades de Manejo Florestal, para que fossem  
448 agregados mais valores, como maior geração de empregos pelo estabelecimento de mais  
449 empresas. **Cristina Galvão** respondeu que os números de empregos apresentados nas audiências  
450 públicas tratam-se de uma estimativa, obtida a partir de estudos realizados pelo Instituto do  
451 Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) que apontam uma média de criação de postos  
452 de trabalho por hectare. Com relação ao questionamento sobre o tamanho e quantidades das UMF  
453 propostas, **Cristina Galvão** registrou que esta demanda foi recorrente durante as audiências,  
454 motivo pelo qual seria estudada pelo Serviço Florestal Brasileiro com aprofundamento.  
455 Complementando a resposta, **Christoph Jaster** reforçou o que havia dito em audiência anterior,  
456 sobre o potencial de visitação das Unidades de Conservação, principalmente os Parques  
457 Nacionais. Christoph informou que o Parque Tumucumaque já havia iniciado um projeto piloto

458 de monitoramento da biodiversidade, inclusive arcando com uma parte dos custos para  
459 capacitação. **Ivan Machado**, Analista Ambiental do ICMBio/ Amapá, informou que a Floresta  
460 Nacional do Amapá possui um conjunto de comunidades participantes de um programa  
461 denominado Turismo de Base Comunitária (TBC), por meio do qual os comunitários têm  
462 proposto as formas de realização do ecoturismo na Flona. Para tanto, têm sido realizados ciclos  
463 de capacitações destes comunitários, desde 2018, relacionados com o TBC. **Sebastião Edinaldo**,  
464 do Ibama, registrou que nas vistorias técnicas o Ibama faz um mapeamento das áreas onde não é  
465 permitida a exploração mecanizada, para indicação das áreas de maior fragilidade ambiental.  
466 Quanto à recorrente preocupação da comunidade presente à audiência, relativa à contratação da  
467 mão-de-obra local, **Sebastião Edinaldo** afirmou que o licenciamento ambiental dos grandes  
468 empreendimentos é realizado mediante a apresentação de um Plano Básico Ambiental (PBA).  
469 Antes da análise deste PBA, o Ibama recomenda que seja priorizada a contratação de mão-de-  
470 obra local, devendo ser promovida, sempre que possível, a capacitação pelos empresários. Após,  
471 **Sebastião Edinaldo** retomou o questionamento sobre o inventário florestal, perguntando se foram  
472 os técnicos do ICMBio que fizeram ou empresas terceirizadas, ressaltando que as áreas  
473 inventariadas serão objeto de vistoria do Ibama. Sebastião Edinaldo perguntou se foram usados  
474 dados primários, secundários ou mistos. Por fim, **Sebastião Edinaldo** ressaltou que o manejo  
475 florestal enriquece e rejuvenesce a floresta, pois estão sendo extraídos elementos nativos mais  
476 antigos, restando matrizes porta sementes novas e vigorosas. Ao se retirar algumas árvores de  
477 forma seletiva, progressivamente é melhorada a luminosidade da área, verificando-se a ativação  
478 do banco de sementes daquela área e o aparecimento de novos elementos arbóreos. **Sebastião**  
479 **Edinaldo** concluiu suas considerações, afirmando que o manejo florestal bem conduzido favorece  
480 a evolução da floresta, do mesmo modo como acontece com a exploração do açaí, que quanto  
481 mais manejado mais produz. **Cristina Galvão** agradeceu os comentários e a explicação sobre a  
482 regeneração da floresta, manifestadas pelo Sr. Edinaldo, destacando que os procedimentos de  
483 licenciamento do Ibama são estabelecidos conforme a escala e o potencial de impacto dos  
484 empreendimentos. Cristina ressaltou que o manejo florestal é considerado atividade de baixo  
485 potencial de poluição e degradação, submetido a normativos específicos do Ibama, não estando  
486 relacionado à condicionantes de empreendimentos de infraestrutura, com capacidade de  
487 degradação ambiental, manifestados pelo Sr. Edinaldo. Em relação ao inventário florestal  
488 amostral, **Cristina Galvão** destacou que este estudo foi realizado para trazer indicativos de  
489 potencial de produção florestal e de espécies florestais ocorrentes na área a ser manejada. Cristina  
490 adicionou que o inventário florestal amostral contratado pelo ICMBio, que subsidiou a elaboração  
491 do Plano de Manejo da Flona do Amapá, de forma alguma deve ser utilizado como parâmetro  
492 para o licenciamento do manejo florestal. Cristina Galvão reiterou que, para esta última  
493 finalidade, serão realizadas estimativas muito mais precisas oportunamente, no inventário  
494 florestal 100%, que será realizado na área específica a ser manejada e inclui a possibilidade de  
495 ocorrência de espécies não identificadas no inventário florestal amostral. Finalizando a resposta  
496 ao Sr. Edinaldo, **Cristina Galvão** informou que os dados utilizados para o inventário florestal  
497 apresentado no Anexo 14 da Proposta de Edital são primários, tratando-se de um resumo do  
498 inventário florestal amostral realizado. **Carlos Duarte**, Prefeito do município de Amapá,  
499 ressaltou que a audiência pública cumpriu a sua principal finalidade, que era trazer conhecimento  
500 à sociedade sobre a agenda das concessões florestais. Carlos Duarte reiterou sua colocação  
501 anterior, de que o município do Amapá é favorável à atividade do manejo florestal, desde que  
502 realizada de forma racional e de forma proveitosa ao município. O prefeito informou que o  
503 município do Amapá auxiliou na publicização da audiência pública, para que estivessem ali  
504 presentes o maior número possível de munícipes. **Carlos Duarte** externou sua preocupação com  
505 a capacidade de fiscalização, devido à não reposição dos quadros dos órgãos federais, citando  
506 como exemplo Ibama e INCRA. **Carlos Duarte** registrou que a preocupação maior, na  
507 implementação das concessões florestais, deve ser com o ser humano, os impactos que serão  
508 gerados e a promoção do desenvolvimento econômico da região. O prefeito municipal manifestou



509 seu anseio com o beneficiamento da madeira na área de abrangência do município, principalmente  
510 para o abastecimento do mercado local com madeira legal e certificada, proveniente das  
511 concessões florestais. Finalizando, o prefeito **Carlos Duarte** agradeceu o convite do Serviço  
512 Florestal Brasileiro, e, acima de tudo, a publicidade e a transparência à população, demonstradas  
513 durante as audiências públicas. **Cristina Galvão** registrou a importância da manifestação do  
514 prefeito Carlos Duarte, destacando, sobretudo, os comentários do prefeito sobre a importância da  
515 reposição dos quadros técnicos dos órgãos de fiscalização ambiental federal. Com relação à  
516 preocupação sobre a área considerada para o indicador de agregação de valor, **Cristina Galvão**  
517 ressaltou que o estabelecimento do raio de 150 km como zona de influência, no edital de  
518 concessão, observa resolução específica sobre o tema, que objetiva uma escala maior de  
519 benefícios. Cristina ressaltou que esta manifestação do prefeito ficaria registrada, como subsídio  
520 a potenciais alterações de normativos ou mesmo Editais. Não havendo registro de outras  
521 contribuições ou dúvidas, **Marcelo Melo** deu por encerrada a Audiência Pública para  
522 apresentação da proposta de edital de concessão florestal da Flona do Amapá, agradecendo a  
523 Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de Amapá, pelo apoio e divulgação da audiência;  
524 ICMBio e os representantes ali presentes, de diversos setores. Marcelo reforçou que a última  
525 audiência pública seria realizada no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, no município de Serra  
526 do Navio. Nada mais havendo a tratar, eu, **Júlio César Raposo Ferreira**, Analista Ambiental do  
527 Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente ata.